

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77  
TITULAR: NAZARENO CECCON

REGISTRO GERAL

FICHA

01

OFIC. MAIOR:  
JURACY L. DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 28.934

RUBRICA

livro 02

O lote de terreno sob nº 05 (cinco) da quadra 31 (trinta e um) da PLANTA VILA ALTO DA CRUZ III, deste Município e Comarca de Colombo-Pr, sem benfeitorias, de propriedade de IRINEU KABITSCHKE E S/M MARIA GRACINHA ROSA KABITSCHKE, brasileiros, casados, ele de comércio, C. I. 1.119.402-Pr, ela de lar, inscritos no CPF/MF. 185.345.549-00 residentes a R. Getúlio Vargas 68 V. alto da Cruz, E o imóvel com as seguintes características e confrontações: medindo 14,30m de frente para a Av. das Torres, lado direito com 30,00m confrontando com o lote 06, lado esquerdo com 30,00m confrontando com o lote 04 e fundos com 14,30m confrontando com o lote 12, com a área total de 420,00m<sup>2</sup>, Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo-Pr, sob nº 02.5.092.0359.001, Havido pela matrícula nº 11.409 deste Cartório.

Colombo, 02 de julho de 1986

*Denise Aparecida da Silva Rosa*  
Oficial Designada

R.1-28.934., Conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião de Colombo-Pr, aos 10-06-86, GR-4 nº 1245/86 de Colombo-Pr, que Irineu Kabitschke e s/m Maria Gracinha Rosa Kabitschke, já acima qualificados VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a TRANSMATIC TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede a Rodovia BR, 277, Km 723,5 em Foz do Iguaçu-Pr, CGC/MF. 77041283/0001-44 neste ato representada por Hamilton José Gasparin, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, á rua Eduardo Geronasso, 1047 Bacacheri, C.I. nº 836.065-Pr, e CPF/MF 184.944.049 20, pelo valor de Cz\$ 8.000,00 Sem condições. Que não são vinculados a nenhuma Instituição de Previdência Social como Empregadores. Esta Transação foi comunicada a SRF. pelo Tabelião. dispensa as Certidões de que trata a Lei 7.433 de 18-12-85 da Conformidade com o Ofício., Circular 02/86 de 21-01-86 da corregedoria da Justiça. Custas Cz\$... 136,00

Colombo, 02 de julho de 1986

*Denise Aparecida da Silva Rosa*  
Oficial Designada

AV.2-28.934-ADJEREAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL- Conforme Requerimento protoco

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNV79-A52B5-ER74M-FFWAZ>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA Nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

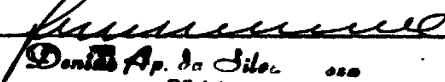
## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

## CONTINUAÇÃO

lado neste Ofício sob nº 57.550, e 15ª Alteração do Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0226786-9 // de 29-12-89, o qual fica arquivado neste Cartório. Fica averbado a Alteração Social de TRANSMATIC TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO / LTDA para AGRO-PECUÁRIA BACAETAVA LTDA, ins. no CGC sob nº 81.718.777/0001-98, conforme documentação.-C

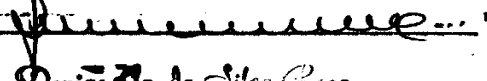
COLOMBO, 13 de Maio de 1.993

"  "

Denis Ap. da Silva  
Oficial

AV.3-28.934-ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL- Conforme Requerimento protocolado neste Ofício sob nº 58.033 e 3ª Alteração do Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 55059-7 de 29/06/93, e as quais ficam arquivadas neste Cartório. Fica averbado a Alteração Social de AGRO-PECUÁRIA BACAETAVA LTDA para TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LTDA, inscrita no CGC/MF nº 81.718.751/0001-40, tudo conforme documentação.-C

COLOMBO, 01 de Julho de 1.993

"  "

Denis Ap. da Silva  
Oficial

AV-4/28.934 - Protocolo nº 154.165 em 14/06/2016:

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região, 03 e Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 01171201530309005 e protocolo de Indisponibilidade nº 201606.0714.00145870-IA-590, como executado: **TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA** portador do CNPJ nº 77.041.283/0001-44 o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 28 de junho de 2016.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

JL

AV-5/28.934 - Protocolo nº 169.788 em 22/02/2019: **CANCELAMENTO DE**

**INDISPONIBILIDADE:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região de Foz do Iguaçu-PR - 03E Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo nº 01171201530309005, Protocolo de Cancelamento de nº 201712.1816.00423765-TA-550, procede-se esta averbação para **CANCELAR** a Indisponibilidade da AV-04 da presente matrícula. COLOMBO, 25 de março de 2019.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNV79-A52B5-ER74M-FFWAZ>

## CERTIDÃO

Valide aqui  
este documento

RUBRICA

FICHA

28.934/02F

CONTINUAÇÃO

RM

**R-6/28.934 - Protocolo nº193.045 em 02/02/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano, "Convênio" nº 001/81718751/10149, lavrado em 27/01/2021, o qual uma via fica arquivada neste Serviço. Como Devedores: **TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CAVAGGIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.718.751/0001-40, com sede e foro à Estrada Da Ribeira, 1.480, Rio Verde, na Cidade de Colombo-PR; e **J. GASPARIN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.652.623/0001-06, com sede e foro à Rua Gustavo Kabitschke, 628, sala 02, Rio Verde, na Cidade de Colombo-PR; e como Fiduciante: **TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CAVAGGIO LTDA.**, acima qualificada, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede e foro à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de SÃO PAULO-SP, representado por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor Total do Empréstimo de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, referente a este e demais imóveis relacionados no aludido contrato; Prazo do limite de crédito até 10 (dez) anos contados deste registro; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 245.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** Dou Fé. Emolumentos: (VRC 2156) R\$ 530,37. Selo Funarpen: F305V.AAGFN.ajfa2-DEbWn.J4rGc. COLOMBO, 18 de fevereiro de 2022.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

JB

**R-7/28.934 - Protocolo nº 214.814 em 23/07/2024 - CONSOLIDADAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento, firmado na Cidade de Curitiba/PR aos 22/07/2024, e demais documentação apresentada; que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara na Cidade de São Paulo-SP, tendo em vista que o devedor fiduciante: **TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DO CAVAGGIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 81.718.751/0001-40**, com sede e foro à Rua Gustavo Kabitschke, nº 628, Alto da Cruz, na Cidade de Colombo/PR, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. **Impostos:** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 1500/2024, no valor de R\$ 6.443,76, sobre o valor para efeitos fiscais de R\$ 322.188,00, quitado em 16/07/2024. Guia de Funrejus nº 140000000010729440-6, no valor de R\$ 644,38, sobre a avaliação de R\$ 322.188,00, data do crédito 15/08/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 VRC) R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFR12.v5Dhv.NbEv4-bOu3Z.F305V.AAGFN.ajfa2-DEbWn.J4rGc. COLOMBO, 16 de agosto de 2024

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNV79-A52B5-ER74M-FFWAZ>

**CERTIDÃO**

Valide aqui  
este documento

**CONTINUAÇÃO**

JB

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 28.934, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 20 de agosto de 2024.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
COLOMBO**

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI

Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR11 rJfmP.MTjuP-pV7e6.F305q  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZNV79-A52B5-ER74M-FFWAZ>

**SEGUE****saec**Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

.onr